



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

**N. Sra. do Socorro/SE
2017**



Inaldo Luis da Silva
Prefeito Municipal

Roberto Wagner Santos de Cruz
Vice-Prefeito Municipal

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Luciana Bastos Nunes Pinheiro
Diretora de Atenção à Saúde

Rosiflan dos Santos Araújo
Diretora Financeira

Larissa do Nascimento Fonseca Sá
Coordenad. da Média e Alta Complexidade

Joelma Souza Silva
Coordenadora da Atenção Básica

Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois
Coordenação de Saúde Bucal

Caroline Moura Menezes
Coordenadora da Regulação

João Paulo de Albuquerque de Ó
Coordenador da Vigilância Santária

Eline Rabelo Sotero
Coordenadora do NASF/PSE

Taciana Santos Albuquerque de Ó
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Everton Aragão Silva
Coordenador da Logística

Pedro Henrique Nunes da Silva
Coordenador do Programa Melhor em Casa

Valdeir Santos Andrade
Coordenador de Transporte

Maria das Graças A.X. de Mendonça
Coordenadora do Serviço Social

Luciana dos Anjos Lemos
Enfermeira do Planejamento

Carilane Laranjeira
Assessora Jurídica

Carlos Alberto de Oliveira Silva
Presidente do CMS

Suellen Conceição de Jesus Santos
Secretária Executiva do CMS



LISTA DE SIGLAS

AB – Atenção Básica
ACS – Agente Comunitário de Saúde
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS – Centro de Assistência Psicossocial
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CMS – Conselho Municipal de Saúde
COREN – Conselho Regional de Enfermagem
CRM – Conselho Regional de Medicina
CRO – Conselho Regional de Odontologia
CSF – Clínica de Saúde da Família
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento
ESF – Estratégia Saúde da Família
FES – Fundo Estadual de Saúde
FES – Fundo Estadual de Saúde
FMS – Fundo Municipal de Saúde
FNS – Fundo Nacional de Saúde
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
HORUS – Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IOSE – Instituto Oftalmológico de Sergipe
IST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis
NASF – Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família
NEP – Núcleo de Educação Permanente
NUCAAR – Núcleo de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação
PAS – Programação Anual de Saúde
PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS – Plano Municipal de Saúde
PPI – Programação Pactuada Integrada
PSE – Programa Saúde na Escola
PSF – Programa Saúde da Família
RAS – Rede de Atenção à Saúde
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAU - Serviço de Atendimento de Urgência
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
VIEP – Vigilância Epidemiológica
VISA – Vigilância Sanitária



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
I ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE.....	05
1.PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO.....	05
2. CONDIÇÕES DE SAÚDE.....	11
2.1 MORTALIDADE.....	12
3. REDE DE SAÚDE.....	17
II ÁREAS TÉCNICAS, EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	19
1. ATENÇÃO BÁSICA.....	19
1.1 SAÚDE BUCAL.....	25
1.2. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF.....	29
1.3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PSE.....	33
2. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR....	36
2.1 SAÚDE MENTAL.....	36
2.2 PRONTO ATENDIMENTO.....	37
2.3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/SAU.....	38
2.4 PROGRAMA MELHOR EM CASA.....	38
3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA.....	43
4. SERVIÇO SOCIAL.....	48
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	51
5.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	51
5.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE.....	56
6 EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	60
7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	63
8. GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTO.....	66
III FINANCIAMENTO.....	71
IV MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um documento que sistematiza o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e às necessidades de saúde da população do município, em consonância com os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde nos âmbitos nacional e estadual. Ele expressa as políticas e compromissos de saúde numa determinada esfera de governo, sendo elaborado no primeiro ano da gestão em curso, com execução a partir do segundo ano da gestão em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

O PMS deve ser elaborado com base na Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A confecção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 teve como princípio norteador a avaliação da situação de saúde para a definição de metas que buscam a melhoria dos serviços prestados e da condição de saúde da população do município de Nossa Senhora do Socorro ao longo dos próximos 04 (quatro) anos.

Associado a isto, o município optou por seguir os eixos, as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde, por entender que se adequam à realidade do município e a fazer o planejamento de metas de acordo com os blocos de financiamento. Outros documentos que também serviram de referência para a confecção do plano foram: o Plano de Governo 2017-2020; o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, realizada em 14/07/2015; o Relatório Final da I Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Nossa Senhora do Socorro, realizada em 10/05/2017; e o Relatório Final da I Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Siriri (Regional Socorro) realizada em 31/08/2017.

Convidamos ainda os Conselheiros Municipais de Saúde, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 19/12/2017 para participar das reuniões, para construção das metas do plano, realizadas com os coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde. Convém reforçar que este Plano refere-se ao quadriênio 2018-2021.



I – ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

1.1 PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO

O espaço geográfico que hoje compreende a cidade de Nossa Senhora do Socorro, desde os primórdios de sua povoação, passou por mudanças de caráter religioso e jurídico similares às diversas cidades brasileiras. Neste sentido, a elevação do referido município às categorias de freguesia, vila e cidade, obedeceram a interesses jurídicos e de ordem religiosa.

No século XVIII, a cidade formava um núcleo demográfico de aproximadamente três mil habitantes, tendo por atividade econômica a plantação de mandioca e cana-de-açúcar.

Esse núcleo foi elevado à categoria de freguesia em 25 de setembro de 1718, por decisão do Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide, passando a ser denominada Nossa Senhora do Socorro do Tomar da Cotinguiba, pertencendo nesse período à vila de Santo Amaro das Brotas.

Com a criação da vila de Laranjeiras em 1832, o território da freguesia de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba, passou a fazer parte da nova vila. Este fato levou os socorrenses a protestarem e a lutar por sua autonomia político-administrativa, conseqüentemente esta autonomia daria à freguesia sua elevação à categoria de Vila.

A condição de Vila foi alcançada em 19 de fevereiro de 1835, período marcado pela sua emancipação política e o conseqüente desligamento da Vila de Laranjeiras.

Resistentes como sempre, os moradores de Socorro reiniciaram sua luta para devolver o status àquelas terras. Nove anos depois, em 7 de julho de 1864, é criado o distrito. Dessa vez com o nome de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba, ainda pertencente a Aracaju, mas isso levou os socorrenses a recuperarem seu antigo prestígio. Era um passo importante em busca do retorno ao município. Quatro anos mais tarde os habitantes daquelas terras conquistaram de uma vez por todas o título esperado.

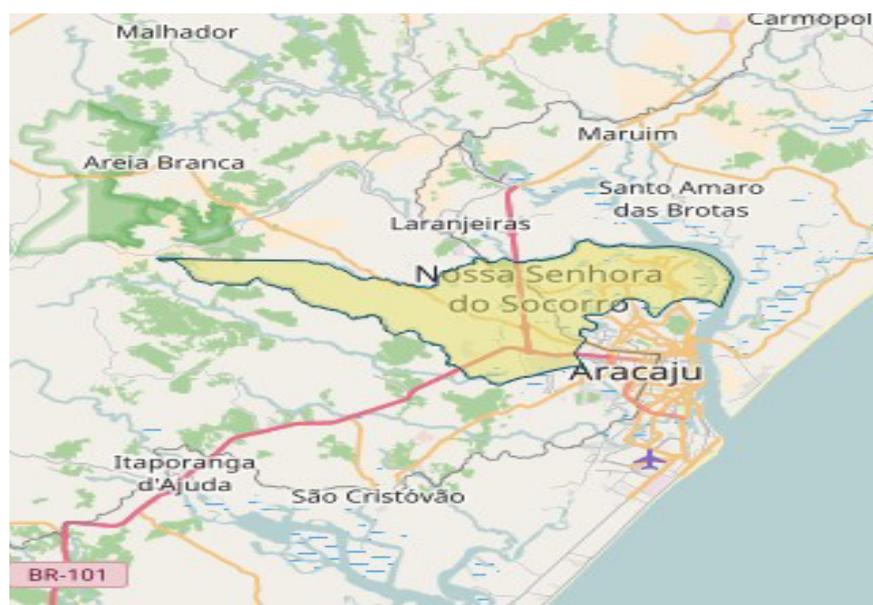
Em 14 de março de 1868 o distrito é transformado em município independente. O curioso é que a Lei Provincial 792 diz que ele passa a se chamar



apenas Socorro. Mas a legislação federal atingiu Socorro e o Governo do Estado teve que mudar seu nome em 1943, que passa a ser apenas Cotinguiba. Para o povo, o nome era Socorro. O Cotinguiba ainda sobreviveu por quase dez anos. Em 6 de fevereiro de 1954, o Governo faz retornar o seu primeiro nome, retirando porém “Tomar da Cotinguiba”, porque o nome ficava muito grande. Assim, o município passou a ser definitivamente chamado de Nossa Senhora do Socorro.

O Município de Nossa Senhora do Socorro, é um município brasileiro do estado de Sergipe, localizado na região metropolitana de Aracaju, está a uma altitude de 36 metros. Localiza-se na região leste do Estado de Sergipe, na microrregião do Vale do Cotinguiba, com uma extensão territorial de 155,018 Km², o que corresponde a 0,7 % da área do Estado de Sergipe e 7,4 % da região metropolitana ou da grande Aracaju. Limita-se com as cidades de Aracaju, Laranjeiras, São Cristóvão e Santo Amaro das Brotas, distando 15 quilômetros da capital. Sua complexidade territorial representa grande desafio organizacional que, é a única dentro do Estado de Sergipe, devido aos conglomerados urbanos e ilhas rurais densas espalhadas por todo o seu vasto território, com características epidemiológicas e necessidades assistenciais muito distintas e uma densidade demográfica de 1.025,87.

Figura1 – Mapa do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE



Fonte: IBGE



Nossa Senhora do Socorro é município sede de região de saúde do estado, sendo composta por doze municípios Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japaratuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Rosário do Catete, Siriri, Santo Amaro das Brotas e Nossa Senhora do Socorro. Essa região possui uma população de 306.624 habitantes, sendo 52,4% da população do município de Nossa Senhora do Socorro.

Tabela 1 - População da Regional de Nossa Senhora do Socorro em 2010

Município	População	%
Capela	30.761	10,03
Carmópolis	13.503	4,40
Cumbe	3.813	1,24
General Maynard	2.929	0,95
Japaratuba	16.864	5,50
Maruim	16.343	5,33
Nossa Senhora das Dores	24.580	8,02
Nossa Senhora do Socorro	160.827	52,45
Pirambu	8.369	2,73
Rosário de Catete	9.221	3,01
Santo Amaro das Brotas	11.410	3,73
Siriri	8.004	2,61
Total	306.624	100

Fonte: Censo IBGE 2010

O Município de Nossa Senhora do Socorro, tem uma população de 160.827 habitantes, segundo CENSO IBGE 2010, com estimativa para 2016 de 179.661 habitantes, devido à expansão imobiliária registrada no município, nos últimos anos. A taxa média de crescimento populacional foi de 2%.

Tabela 2 – Distribuição da População por sexo de acordo com as idades

Idade	Homens	Mulheres	Total
0 a 9anos	15.031	14.309	29.340
10 a 19 anos	16.830	16.417	33.247
20 a 29 anos	15.150	15.724	30.874
30 a 39 anos	12.165	13.936	26.101
40 a 49 anos	10.180	11.409	21.589
50 a 59 anos	5.397	6.072	11.469
60 a 69 anos	2.338	2.881	5.219

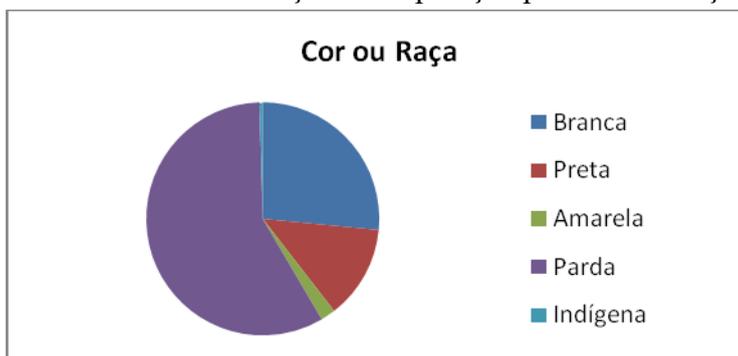


70 a 79 anos	874	1208	2.082
80 anos e mais	322	584	906
Total	78.287	82.540	160.827

Fonte: Censo IBGE 2010

Analisando a distribuição da população, percebe-se que maior parte da população está concentrada na faixa etária de 10 a 39 anos o que reflete uma cidade com uma população de jovens e adultos. Quanto ao sexo, percebe-se um equilíbrio entre os sexos sendo que até os 19 anos predomina o sexo masculino, e de 20 anos em diante passa a predominar o sexo feminino.

Gráfico 1 - Distribuição da População por Cor ou Raça



Fonte: Censo IBGE 2010

No que se refere à composição étnica da população, de acordo com o censo 2010, registrou-se um percentual de 57,93% da população classificada pela cor ou raça parda, 26,52% branca e 13% preta.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, de acordo com o Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD,2013) foi de 0,664, ficando abaixo do IDH do estado que foi de 0,682. Esse índice leva em consideração três indicadores: renda, longevidade e educação.

Nas tabelas abaixo, observa-se que em relação ao número de domicílios, de acordo com o censo de 2010 houve um aumento de 12.686 domicílios em relação a 2000, o que representa um aumento de 38% no número de domicílios. No que diz respeito as condições de saneamento, 96,8% dos domicílios tem abastecimento de água vindo da Rede geral de distribuição, 50,2% dos domicílios tem rede geral de esgoto e possui banheiro e 94,2% tem coleta de lixo realizado por serviço de limpeza.



Tabela 3 – Número de Domicílios e População

	2000	2010
Domicílios	32.657	45.343
População	131.679	160.827

Fonte: IBGE 2010/Censo

Tabela 4- Proporção de Moradores por Tipo de Destino de Lixo

Coleta de lixo	2000	2010
Coletado	79,2	94,2
Queimado (na propriedade)	6,0	3,1
Enterrado (na propriedade)	0,7	0,1
Jogado	13,6	2,0
Outro destino	0,4	0,6

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Tabela 5- Proporção de Moradores por Tipo de Esgotamento Sanitário

Instalação Sanitária	2000	2010
Rede geral de esgoto ou pluvial	44,9	50,2
Fossa séptica	23,0	11,2
Fossa rudimentar	16,9	29,2
Vala	5,1	2,5
Rio, lago ou mar	3,5	4,7
Outro escoadouro	1,3	1,1
Não tem instalação sanitária	5,3	1,1

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Tabela 6 –Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água

Abastecimento de Água	2000	2010
Rede Geral	92,0	96,8
Poço ou Nascente (na propriedade)	3,0	1,3
Outra forma	5,0	1,9

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Em relação ao trabalho e renda, de acordo com o IBGE 2010, 52,85% da população do município possui uma renda abaixo de ½ salário mínimo, a taxa de desemprego em maiores de 16 anos é de 14,50% e a taxa de trabalho infantil é de



6,27%. 18.345 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00, correspondendo a 11,4% da população.

Tabela 7 – População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Faixa Etária	Quantitativo
0 a 3 anos	1.902
4 a 5 anos	1.035
6 a 14 anos	4.392
15 a 17 anos	1.455
18 a 39 anos	6.160
40 a 59 anos	2.890
65 anos ou mais	511
Total	18.345

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

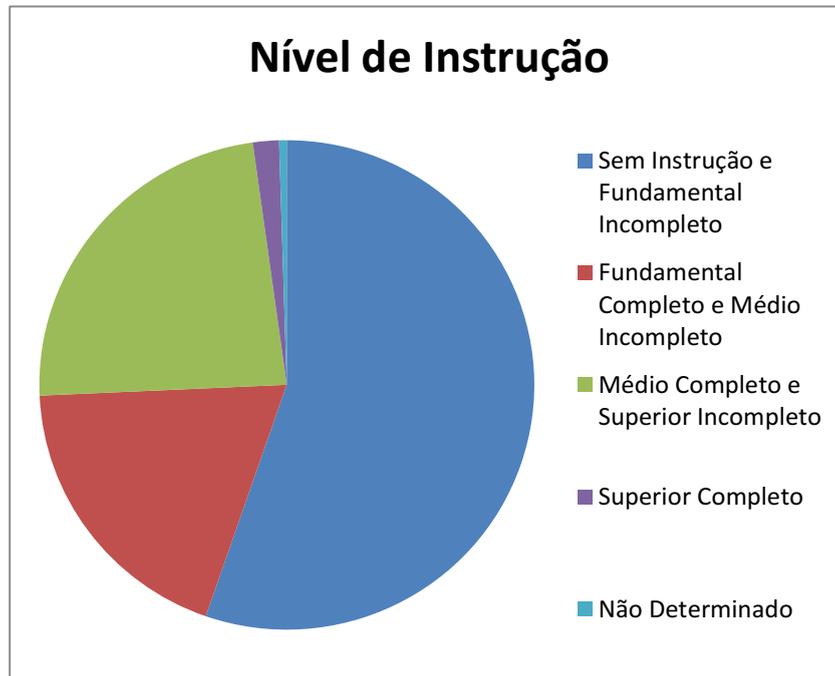
Já em relação à educação, a taxa de analfabetismo é de 10,6% e 55,3% da população não possui instrução ou possui o nível fundamental incompleto.

Tabela 8 - Distribuição da população por Nível de Instrução

Nível de Instrução	Quantitativo	%
Sem Instrução e Fundamental Incompleto	72.746	55,3
Fundamental Completo e Médio Incompleto	24.966	19,0
Médio Completo e Superior Incompleto	30.949	23,5
Superior Completo	2.228	1,7
Não Determinado	606	0,5

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Gráfico 2–Distribuição da população por Nível de Instrução



1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE

O conceito de vigilância epidemiológica prevê a integralidade preventiva assistencial das ações de saúde. A lei orgânica 8.080/90 define como conceito de vigilância epidemiológica: “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

A vigilância é o principal núcleo de informação para o planejamento das políticas públicas em saúde, devido principalmente aos sistemas de agravos e óbitos, ou seja, nele compilamos e temos ciência de quem nossa população adoece e por quais causas ela morre. Essas informações têm como propósito fornecer orientação técnica permanente para a decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos, assim



como ser importante instrumento para o planejamento, a organização e operacionalização dos serviços de saúde.

1.2.1 MORTALIDADE

As transformações observadas na população brasileira nos últimos anos, tanto na sua estrutura etária e hábitos de vida da população, assim como nos avanços tecnológicos, têm resultado em modificações no padrão da mortalidade. O cenário, antes dominado por doenças infectocontagiosas, resultante da baixa infraestrutura habitacional e condições socioeconômicas desfavoráveis, deu lugar às doenças crônico-degenerativas, que teriam como principal agente propagador o próprio homem que com o ritmo de vida extremamente agitado associado ao sedentarismo e hábitos alimentares pouco saudáveis tem elevado as taxas de mortalidade para essas enfermidades.

Analisando a série histórica de 2011 a 2016, o perfil epidemiológico da mortalidade do município demonstra que as principais causas de óbitos estão relacionadas às doenças crônicas e causas externas. As cinco principais causas são doenças do aparelho circulatório (22,3%), causas externas de morbidade e de mortalidade (22,4%), neoplasias (12,4%), doenças endócrinas (8,2%) e doenças do aparelho respiratório (7,8%) representando 73,1% do total de óbitos nesse período.

Tabela8 – Número de óbito por grupos de causa segundo CID 10 de 2011 a 2016

Capítulo CID-10	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	30	32	38	44	44
Capítulo II Neoplasia (Tumores)	107	103	96	103	93	121
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	05	08	07	07	06	04
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	73	56	60	71	81	68
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	09	23	33	25	29	20
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	12	12	15	08	18	20
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	02	0

Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	165	199	167	189	208	172
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	53	50	66	72	81	76
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	29	43	50	30	44	38
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	03	07	08	06	06
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	01	01	0	05	04	07
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	11	14	22	26	16	33
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	02	06	0	01	04	03
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	27	32	24	25	23	35
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	09	11	13	10	15	11
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios, não classificados em outra parte	32	41	27	26	40	34
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0	0
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	140	185	163	209	221	212
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
Total	708	817	782	853	935	904

Fonte: SIM. Dados sujeitos a alteração

1.3 REDE DE SAÚDE

O município de Nossa Senhora do Socorro dispõe de uma rede de serviços própria composta por 27 (vinte e sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 04 (quatro) Centros de Especialidades Médicas, 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 04 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 (um) Pronto Atendimento (PA), 01 (um) Serviço de Atendimento de Urgências (SAU), 02 (dois) Serviços de Fisioterapia, 01 (um) Academia da Saúde e 01(um) Central de Logística e Distribuição.

UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	CNES	ESF	ESB	ENDEREÇO
UBS Albert Sabin	2421690	01	01	Av. 5 s/n – Conjunto Marcos Freire I
UBS Antonio Carlos Leite Franco	3018954	-	-	Rua A, nº 01 – Santo Inácio
UBS Alcides Alves dos Santos	2421720	01	01	Povoado Tabocas, s/n

UBS Antonio Nascimento	-	-	-	Povoado Estiva, s/n
UBS Alcino Correia dos Santos	-	-	-	Av. Principal, s/n – Povoado Bitá
UBS Heitor Dias Soares	2497158	04	02	Rua A, nº 28 – Conjunto Albano Franco
UBS Vereador Gervasio Reis de Oliveira	2421593	01	01	Av. A3, nº 42 – Conjunto Marcos Freire I
UBS Dr. Eduardo Vital de Melo	2421674	05	04	Rua J, nº 100 – Conjunto Jardim
UBS Gilton Rezende	2421739	05	04	Rua 55, s/n – Conjunto Parque dos Faróis
UBS Josafá Mota de Souza	3496171	04	04	Av L, s/n - Mutirão
UBS José Alves dos Santos	2421755	02	02	Rua Minita, s/nº - Taiçoca de Dentro
UBS Santa Cecília	2421704	02	02	Rua Antônio Alves Pinto, s/n – Santa Cecília
UBS Jose Albano Ribeiro Franco	-	-	-	Povoado Lavandeira, s/n
UBS Jose do Prado Franco Neto	2421607	01	01	Rua Jardim, s/n – Povoado Oiteiros
UBS Jose do Prado Barreto	2421658	03	03	Rua I, s/n - Piabeta
UBS Prefeito Luiz Pereira da Silva	2421585	02	02	Praça Canabrava, s/n – Taiçoca de Fora
UBS Lauro Maia	2421682	01	01	Rua Alexandre Vasconcelos, s/n - Sobrado
UBS Marcos Teles	-	-	-	Povoado Porto Grande, s/nº
UBS EX Comb. Walter José de Oliveira	2421623	02	02	Rua Dr. Manoel dos Passos, s/n - Sede
UBS Muciano Cabral	2421747	02	02	Av. Principal, nº 515 - Guajará
UBS Otaviana Matos	3018938	04	04	Av. Principal, s/n – Conjunto Marcos Freire III
UBS Tancredo Neves	2421666	04	04	Av. L, s/n – Conjunto João Alves Filho
UBS Valdemar Pinto	2421712	-	-	Estrada Ferrea, Povoado Calumbi, s/n
UBS Parque Nossa Sra. de Fátima	3307697	01	01	Pq. N.Sra, de Fátima, s/n
UBS Maria Leonice Nascimento	-	-	-	Rua Principal, s/n Povoado Quissamã.
CSF Maria Helena Barbosa Melo	7527551	06	04	Av. Coletora A, nº 944, conj. Marcos Freire I
CSF Augusto Cesar Leite Franco	3060101	06	04	Av. Perimetral s/n, Conjunto Marcos Freire II
CSF Gabriel Alves Da Paixão	2421615	05	04	Av. Auxiliar 02, s/n, Conjunto Fernando Collor

UNIDADES ESPECIALIZADAS	CNES	ENDEREÇO
CEM José do Prado Franco -ANEXO 1	3060047	Av. Principal, S/N – Conj. João Alves
CEM José do Prado Franco -ANEXO 2	3060063	Rua I1, S/N, Conj. Jardim I
CEM José do Prado Franco -ANEXO 3	3060020	Av. Auxiliar 2, S/N, Conj. Fernando Collor
CEM José do Prado Franco -ANEXO 4	3132390	BR 101, S/N, Conj. Parque dos Faróis
CEO José Carlos Pereira	3419622	Av. L, S/N, Mutirão – Conj. João Alves
CAPS Infantil São domingos Sávio	6623840	Av. Perimetral C, S/N – Conj. Marcos Freire II
CAPS Janser Carlos Castro	3234606	Av. Coletora A, S/N – Conj. Marcos Freire I
CAPS Rogalício Vieira da Silva	3536173	BR 101, S/N, Conj. Parque dos Faróis
CAPS AD Ana Pitta	3000591	Rua A3, S/N – Conj. Marcos Freire I
Serviço de Atendimento de Urgência	6449654	Av. L, S/N – Conj. João Alves
PA 24h Fernando Franco	6451632	BR 101, S/N, Conj. Parque dos Faróis

Além disso, o município conta com uma rede privada credenciada de prestadores de serviços para realização de exames e procedimentos cirúrgicos. Na rede pública hospitalar, dispõe do Hospital Regional Nossa Senhora do Socorro e o Serviço de



Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cuja gestão compete à Secretaria de Estado da Saúde.

Estabelecimento	CNES	Endereço
CECLIN	2502887	Av. Coletora A, nº 476 Conj. Marcos Freire II
CENTERFISIO	3334562	Av. Coletora A, nº1123 Conj. Marcos Freire I
CLIFEMINE	3444899	Av. I, nº90 Conj. João Alves Filho
CLIMESO	3063496	Av. Coletora A, nº 1231 Conj. Marcos Freire I
CLINICA SANTA ANA	7403984	Av. Coletora A, nº 458 Conj. Marcos Freire I
CLINICA AMISE	2545861	Av. I, nº 324 Conj. João Alves
CLINICA VIDA	3168166	Rua A5, nº01 Conj. Marcos Freire I
HEMOCLISE	5864840	Av. I, nº30 Conj. João Alves
IOSE	6671322	Av. I, nº 546 Sala 01 Conj. João Alves
LABCLIN	5103029	Av. L, nº 07 Conj. João Alves
LABEX	3165809	Rua B1 nº 146, loja 01 Conj. João Alves
LABOCLIN	3063399	Av. Auxiliar II, nº 55 Conj Fernando Collor
LABOHEF	2423596	Rua J1, nº96 Conj Jardim I
LABORATÓRIO SÃO MARCOS	2444380	Rua 29, nº 02 Conj. Marcos Freire I
HOSPITAL REGIONAL JOSÉ FRANCO SOBRINHO	5129753	Av. Principal s/n Conj. Marcos Freire II

Salientamos ainda as unidades em construção: Unidade de Pronto Atendimento Tipo II – UPA 24hs e Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, as quais entrarão em atividade nos próximos anos. E o município dispõe ainda de serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, que são o Centro Especial em Reabilitação Tipo III (CERIII) e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), a serem implementados durante a vigência deste plano.



II. ÁREAS TÉCNICAS, EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

2.1 ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica (AB), segundo o PNAB/2012, caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Atenção Básica é desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhidos.

De acordo Brasil, 2009, a Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites



classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

O Município de Nossa Senhora do Socorro, conta com 63 Equipes de Saúde da Família, 53 Equipes de Saúde Bucal e 302 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), responsáveis por uma cobertura de 100% da população socorrense. Essas equipes estão alocadas em 24 Unidades Básicas de Saúde e 03 Clínicas de Saúde da Família, distribuídas estrategicamente em duas regiões denominadas como unidades em lado da BR e unidades no Complexo Taiçoca.

Os serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde do município compreendem: consultas individuais e coletivas; visita domiciliar; atendimento em saúde bucal; vacinação; coleta para exames curativos; verificação de sinais vitais (como pressão arterial, glicemia e temperatura); retirada de pontos; avaliações antropométricas; planejamento familiar; vigilância em saúde; tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos; desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde; pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura; rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama; teste do pezinho, teste rápido de sífilis e HIV; prevenção, tratamento e acompanhamento das IST'S; acompanhamento de doenças crônicas; identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase e ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.



Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter 100% dos estabelecimentos e profissionais de saúde da Atenção Básica cadastrados no CNES
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter 100% de cobertura de equipes da Atenção Básica no município.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atingir números de consultas preconizados pela nova PNAB em consulta médica nas especialidades básicas por habitante por ano.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais de consumo e permanente para o desenvolvimento das ações da Atenção Básica e das unidades básicas de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física das unidades básicas de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos da Atenção Básica e das unidades básicas de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir veículos para implementar as ações da Atenção Básica
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a construção de 64 consultórios em 11 unidades básicas de saúde, visando a adequação do número de salas ao número de profissionais
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Josafá Mota (Mutirão)
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde nas seguintes localidades: (01) Residencial Neuzice Barreto, (01) Novo Horizonte, (01) no Jardim Mariana e 02 Unidades no Complexo BR (imediações do Conjunto Parque dos Faróis);
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a informatização das Unidades Básicas de Saúde;
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a implantação da coleta informatizada de dados pelos Agentes Comunitários de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar núcleo de Práticas Integrativas nas Unidades Básicas de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela Atenção Básica e suas unidades de saúde

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.



Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o número de equipes do PSF.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestar serviços da Atenção Básica aos usuários do sistema prisional
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a manutenção do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a manutenção do Programa Mais Médicos
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o acompanhamento da cobertura das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a oferta de glicosímetros para os pacientes insulino-dependentes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar protocolos clínicos para orientar as ações e deveres dos diversos profissionais de saúde envolvidos no cuidado
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas Unidades Básicas de Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o sistema HORUS nas unidades básicas de saúde

DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação do programa de controle da Hipertensão e Diabetes no município para diminuição da morbimortalidade por essas doenças.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir a Taxa de internação por complicação de DM e de internação por AVC (SISPACTO)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a cobertura de portadores de HA cadastrados no HIPERDIA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitar os ACS em farmacologia voltado para estes pacientes.
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a taxa de Mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama realizadas em mulheres de 50 a 69 anos



<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a taxa de Exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero realizados em mulheres de 25-64 anos
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a realização de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o desenvolvimento das crianças com microcefalia
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as campanhas de vacinação do calendário básico de vacinas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer o acompanhamento dos pacientes portadores de doenças crônicas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar o fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP e de Ventilação Não Invasiva para usuários do SUS

Objetivo: Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o acesso prioritário das pessoas com deficiência a 100% das unidades de saúde do município.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir a Mortalidade Infantil para o alcance do indicador do sispecto em óbitos por ano.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e identificar as deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir os índices de gravidez na adolescência (10-19anos)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a captação de gestantes no primeiro trimestre de gestação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar a realização de testes-rápidos nas unidades de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a realização do planejamento familiar nas unidades de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administrar oportunamente vitamina A e sulfato ferroso
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer o acompanhamento dos pacientes de Tuberculose e Hanseníase, melhorando os índices de cura
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer o acompanhamento dos portadores de doenças crônicas, reduzindo o número de internações
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer a investigação epidemiológica de óbitos maternos, infantis, neonatais e de mulheres em idade fértil
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar os pacientes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 1: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.



Objetivo: Fortalecer o Controle Social no SUS com a realização de Conferências com o objetivo de implementar ações em saúde que garantam a integralidade do serviço ofertado.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a constituição de Conselhos Locais de Saúde em 10% das localidades.

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entregar nos prazos fixados pelo gestor da saúde, os Relatórios de Atividades anual e de cada quadrimestre para compor o Relatório de Gestão correspondente
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações da Atenção Básica com outros setores da saúde, outras secretarias e demais órgãos públicos e privados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar orientações e ações da Atenção Básica para a comunidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para conscientização da população nas ações da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar capacitações em diversas áreas para os profissionais da Atenção Básica.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar e implementar de um plano/programa de educação permanente para o exercício do controle social dos conselheiros de saúde, lideranças comunitárias e outros atores sociais, viabilizando a participação de conselheiros em eventos.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar os coordenadores de região da atenção básica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar os gerentes das unidades básicas de saúde



- Favorecer a atualização técnica dos servidores da Atenção Básica

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.1.1 SAÚDE BUCAL

As ações básicas de saúde bucal do município de Nossa Senhora do Socorro são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde por 53 equipes distribuídas nas 27 unidades de saúde do município. Os procedimentos ofertados, visam melhorar a qualidade de saúde bucal dos pacientes, influenciando positivamente na sua condição geral.

Dentre as ações desenvolvidas podemos citar desde as atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças como orientações de higiene bucal, palestras sobre as principais doenças da boca, e escovação supervisionada ; consultas odontológicas programáticas garantindo a conclusão do tratamento; procedimentos curativos como restaurações e tartarectomia, visando restabelecer a função e estética necessárias; até o tratamento cirúrgico radical, como exodontias, no caso de avançada destruição dentária; contamos ainda com o atendimento de urgências odontológicas como drenagem de abscessos, hemorragias gengivais, alveolites, avulsões dentárias, pulpites, entre outras.

No que tange a atenção especializada, o município dispõe de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO municipal que oferece atendimentos em nove especialidades distintas; periodontia, endodontia, diagnóstico bucal, odontopediatria, prótese, pacientes especiais, ortodontia, radiologia, e cirurgia buco maxilo facial, que são realizados por odontólogos especialistas em cada área específica

O acesso às atividades do CEO acontece através de encaminhamento do profissional da rede básica, seguindo as normas do Protocolo Municipal de Fluxos e Encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas e é agendado diariamente no próprio local de atendimento.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.



EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E FINANCIAMENTO

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ 1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de equipes de saúde bucal
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar protocolos de encaminhamentos da Atenção Básica para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
<ul style="list-style-type: none"> • Manter os CNES das unidades e profissionais da Odontologia Atualizados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Readequar os consultórios odontológicos de acordo com as recomendações do Conselho Regional de Odontologia - CRO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das atividades de odontologia
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM)

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar as ações de odontologia no Programa Saúde na Escola
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças bucais com ênfase na prevenção do câncer de boca
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer o diagnóstico precoce e o tratamento de lesões cancerígenas de boca



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações em saúde bucal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela saúde bucal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a realização de testes-rápidos nas unidades básicas de saúde pelos odontólogos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar o acompanhamento e monitoramento periódico da produção odontológica

DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integralizar a atenção à saúde bucal priorizando o cuidado em redes, implementando ações preventivas e curativas aos CAPS, às pessoas com deficiência, e portadores de doenças Crônicas

Objetivo: Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensificar atividades preventivas voltadas à saúde bucal de crianças, adolescentes, idosos, gestantes, diabéticos e hipertensos

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 1: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.



Objetivo: Fortalecer o Controle Social no SUS com a realização de Conferências com o objetivo de implementar ações em saúde que garantam a integralidade do serviço ofertado.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Motivar os profissionais de odontologia a participarem de espaços deliberativos de diálogo junto a outros segmentos da sociedade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensificar a participação dos conselheiros odontólogos que compõem o segmento trabalhador no Conselho Municipal de Saúde, fomentando sugestões que visem melhorias nas Políticas de Saúde Pública

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações da Saúde Bucal com outros setores da saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações da Saúde Bucal com outras secretarias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar orientações e ações da Saúde Bucal, extra muro, para a comunidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação dos profissionais de odontologia das Unidades Básicas de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores da Saúde Bucal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar reuniões técnicas com as equipes de saúde bucal



EIXO: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

DIRETRIZ 1: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Credenciar o município nos programas do Ministério da Saúde de aplicação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos através das portarias publicadas

DIRETRIZ 2: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Proporcionar a integração da saúde bucal com as ações da vigilância sanitária visando à fiscalização e o monitoramento dos estabelecimentos de saúde, melhorando a qualidade do atendimento oferecido pelos consultórios odontológicos

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.



2.1.2 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) não se constitui em uma nova porta de entrada do sistema de saúde, mas surge como forma de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, aumentando a resolubilidade, atuando e apoiando os profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos das Equipes de Saúde da Família do município, após identificação das necessidades da população adstrita.

Tendo em vista o porte populacional do município de Nossa Senhora do Socorro, em 2017 foram implantados quatro (04) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo 1, as quais estão distribuídas no território da seguinte forma: 01 NASF vinculado a UBS Gabriel Alves da Paixão (Conjunto Fernando Collor), 01 NASF vinculado a UBS Albert Sabin (Conjunto Marcos Freire I), 01 NASF vinculado a UBS Eduardo Vital (Conjunto Jardim) e 01 NASF vinculado a UBS Gilton Resende (Conjunto Parque dos Faróis). As equipes do NASF apresentam os seguintes profissionais: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Educador físico e Farmacêutico.

O NASF é composto por uma equipe multiprofissional que atua de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

Criado com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, o NASF deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

O NASF trabalha na lógica do apoio matricial. Isso significa, em síntese, uma estratégia de organização da clínica e do cuidado em saúde a partir da integração e cooperação entre as equipes responsáveis pelo cuidado de determinado território. A ideia é que os profissionais da equipe do NASF possam compartilhar o seu saber específico com os profissionais da ESF, fazendo com que a equipe Saúde da Família



amplie seus conhecimentos e, com isso, aumente a resolutividade da própria atenção básica.

São exemplos de ações de apoio matricial: discussão de casos, atendimentos compartilhados (NASF + ESF vinculada), atendimentos individuais do profissional do NASF precedida ou seguida de discussão com a ESF, construção conjunta de projetos terapêuticos, ações de educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes e etc.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E FINANCIAMENTO

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar a sede das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o apoio matricial junto aos profissionais das Equipes da Estratégia Saúde da Família
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituir nas unidades de saúde junto com as Equipes da Estratégia Saúde da Família a dinâmica da Clínica Ampliada
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a elaboração de Projetos Terapêuticos juntos com as equipes do Programa Saúde da Família
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar ou implantar protocolo de atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais do NASF e a sua relação com as equipes do Programa Saúde da Família



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer fluxos de encaminhamentos entre o NASF e as equipes e unidades de saúde da rede
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informatizar o registro das ações desenvolvidas pelo NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais de consumo e permanentes para o desenvolvimento das ações do NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir veículos para desenvolver as ações do NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva de equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do NASF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pelas equipes do NASF

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações do NASF com outros setores da saúde, secretarias e órgãos públicos e privados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar orientações e ações do NASF para a comunidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação dos profissionais que integram as Equipes do NASF



- Favorecer a atualização técnica dos servidores do NASF

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.1.3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA–PSE

O Programa de Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O conjunto de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde são desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação.

O município de Nossa Senhora do Socorro, pactuou 100% das escolas públicas sendo 40 municipais e 24 estaduais, totalizando 64 escolas. A única ação obrigatória em todas as escolas é o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E FINANCIAMENTO

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.



Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a equipe do Programa Saúde na Escola
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informatizar o registro das ações desenvolvidas pelo PSE
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais de consumo e permanentes para o desenvolvimento das ações do PSE
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir veículos para desenvolver as ações do PSE
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva de equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pelo PSE

DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propiciar o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações do PSE com outros setores da saúde, secretarias e órgãos públicos e privados



- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Realizar orientações e ações do PSE para a comunidade |
|---|

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Promover a capacitação dos profissionais que integram a Equipe do PSE
<ul style="list-style-type: none">▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores do PSE

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A média complexidade ou nível secundário do município de Nossa Senhora do Socorro é composta por 04 Centros de Especialidades Médicas, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 04 Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), 02 Centros de Fisioterapia, 01 Pronto Atendimento 24 horas, o Serviço de Atendimento de Urgência – SAU, 02 residências terapêuticas, o Programa Melhor em Casa – implantado em 2017 e, um Hospital Regional de administração estadual.

Os Centros de Especialidades do município contam com profissionais especialistas, distribuídos entre ginecologistas, obstetras, pediatras, endocrinologistas, cardiologistas, oftalmologistas, neurologistas, neuropediatras, nutricionistas, urologistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, gastroenterologistas, psiquiatras, psicólogos, ortopedistas, proctologistas, cirurgiões gerais, além das especialidades



odontológicas servindo como referência para a Atenção Básica do município e da região de saúde.

2.2.1 SAÚDE MENTAL

De acordo com a Portaria Ministerial 336 de 19 de fevereiro de 2002, no município de Nossa Senhora do Socorro, foram estabelecidas e constituídas as seguintes modalidades de Centros de Assistência Psicossocial, à saber: 02 CAPS II para pacientes com transtorno mental e com capacidade operacional entre 70.000 e 200.000 habitantes – Rogalício Vieira, situado no Conjunto Parque dos Faróis e Janser Carlos, localizado no Conjunto Marcos Freire I; 01 CAPS Infanto-juvenil São Domingos Sávio, situado no Conjunto Marcos Freire II, com capacidade para uma população de cerca de 200.00 habitantes e constitui-se em serviço ambulatorial de atenção diária destinada a crianças e adolescentes com transtornos mentais, e 01 CAPS AD Ana Pitta, localizado no Conjunto Marcos Freire I, que é o serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, com capacidade operacional para atendimento em municípios com população superior a 70000 habitantes.

A Rede de Saúde Mental possui, ainda, oito residências terapêuticas, onde residem 43 moradores egressos do antigo Hospital Psiquiátrico Garcia Moreno – localizado no município - que foi desativado em dezembro de 2006. As residências terapêuticas são gerenciadas por duas ONGS, Luz do Sol que coordena 05 residências e a APAAS que coordena 03 residências.

O quadro de funcionários dos CAPS é composto por farmacêuticos, fonoaudiólogo, pedagogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, enfermeiros, médicos psiquiatras, fisioterapeutas, oficinairos de artes, dança, teatro, circo e música, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais.

Estes CAPS articulam sua rede de cuidados com: PSF (Equipes de Saúde da família), Ambulatórios de Saúde Mental, Urgência de Saúde Mental São José, Clínica São Marcelo, Centros de Especialidades Médicas do município, Ministério Público,



Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Hospitais Gerais, Conselhos Tutelares, dentre outros serviços.

Os CAPS do Município, o ambulatório e a residências terapêuticas compõem a Rede de Saúde Mental, caracterizando um serviço que requer um alto nível de capacidade técnica-institucional da sua equipe. Nesse sentido, requer mecanismos de ação e supervisões clínico-institucionais que deem o suporte técnico necessário e colabore para a qualidade da assistência terapêutica prestada à população.

2.2.2 PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento 24 Hs localiza-se no Conjunto Parque dos Faróis e possui em seu quadro os seguintes profissionais: médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, recepcionista e auxiliar de limpeza. Esse Pronto Atendimento funciona semanalmente, com seu expediente iniciado às 19 hs das sextas-feiras e se estendendo até as 7hs das segundas-feiras subsequentes. Esse horário de funcionamento visa suprir a necessidade da população nos finais de semana quando as unidades de saúde estão fechadas. Nesta unidade, é feita a triagem, o atendimento de urgência, medicação e pequenos procedimentos de baixa complexidade; caso o paciente necessite de exames complementares ou de cuidados de média e/ou alta complexidade, ele é encaminhado a unidade hospitalar.

No município vem sendo construída, com contrapartida Federal, uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs Tipo II, no Conjunto Jardim, com conclusão da obra prevista para o ano de 2018. Assim que for inaugurada, toda a assistência prestada no Pronto Atendimento 24 hs será remanejado para a referida UPA.

2.2.3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAU

O Serviço de Atendimento de Urgência (SAU) sediado no conjunto João Alves, é responsável pelo transporte sanitário de pacientes de baixa complexidade para a realização consultas, exames e tratamentos de saúde em unidades assistenciais do município e da capital Aracaju. Para tanto, dispõe de uma frota composta por veículos



tipo VAN e de ambulâncias tipo A. O acesso do serviço é feito presencialmente em sua sede ou através do número telefônico 08002842192.

O serviço realiza ainda a instalação, orientação, acompanhamento e remoção de pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, cobertura de eventos do município ou particulares com a presença de ambulâncias no local ou através da montagem de estrutura de Posto Médico Avançado, de acordo com a complexidade do evento.

2.2.4 PROGRAMA MELHOR EM CASA

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Conforme a necessidade do paciente, esse cuidado em casa pode ser realizado por diferentes equipes. Quando o paciente precisa ser visitado de maneira mais espaçada, por exemplo, uma vez por mês, e já está mais estável, este cuidado pode ser realizado pela equipe de Saúde da Família/Atenção Básica de sua referência. Já nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, como as que fazem parte do Programa Melhor em Casa.

O atendimento é realizado por 02 (duas) equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio. Cada equipe poderá atender, em média, 60 pacientes, simultaneamente.

Os objetivos do programa são: redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à



saúde, com ampliação da autonomia dos usuários; desinstitucionalização e otimização dos recursos financeiros e estruturais do RAS.

O programa foi aprovada pelo Ministério da Saúde e implantado no município de Nossa Senhora do Socorro em 2017, permanece aguardando publicação de portaria para iniciar o repasse federal de custeio do programa.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o número de profissionais dos componentes da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter os CNES das unidades e profissionais dos componentes da Média Complexidade atualizados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar o Serviço de Atendimento de Urgência - SAU
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a mudança de endereço do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a construção do Centro Especial de Reabilitação - CER
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a conclusão da obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas (Conjunto Jardim)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a construção/ampliação de CAPS/centros de especialidades/centros de fisioterapia e de outros componentes da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva das unidades inerentes à Média Complexidade



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o Transporte Eletivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir veículos para o desenvolvimento dos serviços dos componentes da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informatizar as unidades de saúde que compõem a Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das ações dos componentes da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir medicamentos e insumos para o desenvolvimento das ações dos componentes da média complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a criação/atualização de protocolos nas unidades de Atendimento da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer parceria com a Rede de Saúde municipal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a reorganização dos serviços da Média Complexidade

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidas pelos componentes da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar os serviços prestados pelas Residências Terapêuticas contratualizadas pelo município
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o funcionamento dos serviços de referência da Média Complexidade

Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir e reestruturar o fornecimento de medicamentos aos portadores de Transtorno Mental nos Centros de Assistência Psicossocial – CAPS e Centros de Especialidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar o acesso do usuário a medicamentos através dos componentes da Média Complexidade



DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 2018-2021
▪ Promover o matriciamento dos CAPS para a rede municipal de saúde
▪ Viabilizar o fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP e de Ventilação Não Invasiva para usuários do SUS
▪ Viabilizar a inauguração da UPA após a conclusão da obra de construção

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
▪ Articular ações da Média Complexidade com outros setores da saúde
▪ Articular ações da Média Complexidade com outras secretarias
▪ Realizar orientações e ações dos componentes da Média Complexidade para a comunidade
▪ Estabelecer parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para divulgação das ações dos componentes da Média Complexidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde



DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
▪ Qualificar os gerentes das unidades da Média Complexidade
▪ Promover a capacitação dos profissionais das unidades da Média Complexidade
▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores da Média Complexidade

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.3 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF E LOGÍSTICA

A Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF (Logística) da Secretaria Municipal de Saúde está localizada no Conjunto Parque dos Faróis (BR 101/sn), sendo responsável pela distribuição dos medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos e demais insumos aos estabelecimentos de saúde do município, constituídos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), Centros de Especialidades Médicas, Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Programa Melhor em Casa, Pronto Atendimento (PA) e Serviço de Atendimento de Urgência (SAU).

A CAF/Logística possui em seu quadro de funcionários 01 (um) farmacêutico, 01 (um) gerente administrativo, 01 (um) funcionário administrativo, 04 (quatro) funcionários responsáveis pelo abastecimento, 01 (um) serviços gerais (que também



presta serviço no Centro de Especialidades do Parque dos Faróis), 01 (um) motorista e 04 (quatro) vigilantes de empresa terceirizada, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite.

As atividades diárias da CAF/Logística são relacionadas ao recebimento das solicitações dos estabelecimentos de saúde (pedidos enviados de 25 a 30 de cada mês), separação dos pedidos, seguindo a ordem de prioridades, como medicamentos, material médico hospitalar da UBS, material médico hospitalar dos pacientes acamados, produtos odontológicos e anticoncepcionais e atendimentos semanais do NASF, Melhor em Casa, PA e SAU e envio dos mesmos, mediante transporte do setor. Os produtos armazenados na CAF/Logística são adquiridos através de processo licitatório e o pedido é realizado a cada 03 (três) meses ou conforme demanda.

Existe a necessidade de ampliação do espaço físico da CAF/Logística para acondicionar os produtos distribuídos para os estabelecimentos de saúde, incluindo o armazenamento de produtos de limpeza e escritório, que ficarão separados e identificados dos demais produtos.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, seguem as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ 1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Metas 2018-2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Implantar a farmácia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, de acordo com a RDC 50/2002, após a conclusão da obra de construção



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar a farmácia do Centro de Zoonoses (CCZ), de acordo com a RDC 50/2002, após a conclusão da obra de construção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar e reestruturar a CAF de acordo a RDC 50/2002
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o número de profissionais farmacêuticos nas farmácias das UBS, CAPS, Centros de Especialidades Médicas, NASF e no desenvolvimento dos serviços clínicos nos estabelecimentos de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das ações do setor
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários para desempenho das atividades da CAF/ Logística e Assistência Farmacêutica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela CAF/ Logística e Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Metas 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir material odontológico para suprir as necessidades da rede de saúde bucal do município
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a aquisição, armazenamento e distribuição de material médico-hospitalar para suprir as necessidades dos estabelecimentos de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir material de limpeza para suprir as necessidades de toda a rede de saúde (unidades administrativas e estabelecimentos de saúde)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir material de expediente/escritório para suprir as necessidades de toda a rede de saúde (unidades administrativas e estabelecimentos de saúde)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir insumos farmacêuticos de distribuição obrigatória, de acordo com a Lei 8080
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir suplementos alimentares para pacientes com deficiência nutricional que se enquadrem nos critérios de elegibilidade



Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Metas 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (Remume)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar e padronizar as atividades desenvolvidas na CAF
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar o Sistema Hórus, em sentido de complexidade e demanda de atendimento, nas farmácias dos Centros de Especialidades Médicas, CAPS e UBS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) e Manual de Boas Práticas de armazenamento e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde da rede municipal que dispensam medicamentos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para atualização da Remume
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos da rede básica de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da rede de saúde mental do município
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a aquisição de medicamentos não padronizados para ser fornecido a pacientes que se enquadrem nos critérios de elegibilidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a aquisição de medicamentos judicializados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar pacientes insulino-dependentes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir, armazenar e distribuir medicamentos de uso veterinário visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Metas 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar projeto piloto de serviços clínicos farmacêuticos nos estabelecimentos de saúde onde tem farmacêutico



EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Metas 2018-2021
▪ Realizar capacitações com os gerentes e funcionários das farmácias das UBS
▪ Promover estágio curricular de estudantes de farmácia das Universidades públicas e privadas conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde, sendo esses estudantes supervisionados pela Coordenação de Assistência Farmacêutica
▪ Desenvolver ações de educação continuada com os servidores da CAF/Logística e Assistência Farmacêutica

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.4 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na saúde procura o envolvimento do usuário enquanto sujeito de suas ações, dentro do contexto institucional da saúde.



O profissional de serviço social preocupa-se em realizar um atendimento social mais humanizado aos usuários, à sua família e à comunidade. Incentiva-os a participarem da busca da saúde, por intermédio do conhecimento de alternativas, para que ocorra mudanças nas situações sociais que interferem no processo saúde/doença. São ações do setor: elaborar, implementar, assessorar e executar políticas na área da saúde e nas demais políticas públicas; prestar orientações sociais as pessoas, grupos e a população em geral; planejar, executar e avaliar; realizar visitas sociais; estudo de caso e sócio econômico; matriciamentos; dentre outros.

As situações mais freqüentes em que o usuário recorre ao Serviço Social são: exames e Cirurgias não realizadas pelo SUS; concessão de suplemento alimentar; concessão de prótese e orteses; concessão de medicamentos não padronizados; concessão de passe livre; autorização para procedimentos Vasectomia e Laqueadura; encaminhamentos; prestar informações e esclarecimentos a cerca de questões voltadas processo saúde/doença.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
▪ Reestruturar e reorganizar o setor;
▪ Ampliar o elenco de serviços ofertados;



DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta 2018-2021
▪ Acolher todos os usuários que procuram o setor de serviço social;
▪ Realizar atividades de assistência no âmbito da saúde;
▪ Viabilizar a concessão de benefícios para os usuários que recorrem ao setor;

Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta 2018-2021
▪ Conceder medicamentos contínuos e eventuais para os usuários que preencham os critérios para aquisição do referido insumo;
▪ Reativar a Comissão de Avaliação e Dispensação de Medicamentos não padronizados;

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
▪ Publicizar os direitos e deveres do cidadão, através de cartilhas e cartazes;
▪ Realizar visitas em instituições;
▪ Viabilizar a introdução da instituição acadêmica nas ações do setor;



- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Promover a participação dos técnicos dos setores em eventos, congressos, seminários voltados para a assistência em saúde; |
| <ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver matriciamento em instituições; |

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none">▪ Ampliar o quadro de profissionais do setor de serviço social;
<ul style="list-style-type: none">▪ Proporcionar aos profissionais, qualificação permanente em relação às políticas públicas e as suas interfaces com a assistência ao usuário;

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, através de novos programas.

2.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde do município está organizada em Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde.



2.5.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica do nosso município atende aos preceitos da lei orgânica 8.080/90 no tocante ao processo de funcionamento da epidemiologia entendendo-a e executando-a como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Temos como algumas funções a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de dados; diagnosticamos casos e recomendamos e avaliamos as medidas de controle; alimentamos e retroalimentamos os sistemas de informação; divulgamos informações pertinentes aos profissionais e sociedade; normatizamos tomadas de ação e executamos medidas de controle de agravos em humanos e animais.

A vigilância é o principal núcleo de informação para o planejamento das políticas públicas em saúde, devido principalmente aos sistemas de agravos e óbitos, ou seja, nele compilamos e temos ciência de quem nossa população adoece e por quais causas ela morre.

O nosso organograma é composto por uma coordenação e as gerências de endemias (arboviroses, esquistossomose, leishmaniose, raiva e animais peçonhentos); imunização e doenças imuno-preveníveis; DANT's – Doenças e agravos não transmissíveis (Controle e tratamento do tabagismo; Academias da Saúde, Programa Cidade Ativa, combate à violência interpessoal/auto-provocada); Controle e tratamento de Hanseníase e Tuberculose; vigilância do óbito; Controle das IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e AIDS.

A vigilância operacionaliza os seguintes sistemas de informação: PNI (imunização), PCE (esquistossomose), SISLOC (localidades), PNCD (dengue), dengue on-line, SIM (mortalidade), SINASC (nascimentos), módulo de investigações infantis, fetais, mulheres em idade fértil e maternas, SINAN (agravos de notificação compulsória), SIGAL (gerenciamento laboratorial) e SISLOGLAB (testes rápidos em IST's).



Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E FINANCIAMENTO

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir da Rede de Frios
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a obra de construção do Centro de Controle das Zoonoses (CCZ)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar/reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamentos - CTA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar o Laboratório Municipal de Saúde Pública
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informatizar as salas de vacina das unidades básicas de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar um núcleo de Vigilância Epidemiológica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, após a conclusão da obra de construção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar aquisição de veículos para implementar as ações da Vigilância em Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar a Vigilância Epidemiológica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir uma Unidade Móvel para a Castração de Animais de Pequeno Porte (CASTRAMÓVEL)

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.



Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o serviço municipal de referência especializada em Hanseníase

DIRETRIZ 3: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Aprimorar e Implementar as Redes de Atenção à saúde nas regiões de Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir o índice de Sífilis Congênita no município
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a cobertura vacinal das Gestantes
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a proporção de crianças vacinadas nas primeiras horas de vida
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o Programa das Dant's

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para conscientização da população nas ações de vigilância em saúde.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações de Vigilância em Saúde com outras secretarias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar orientações gerais sobre ações de Vigilância em Saúde para a comunidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde



DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação e atualização dos profissionais de saúde sobre temas inerentes às ações de Vigilância em Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores da Vigilância Epidemiológica

EIXO: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

DIRETRIZ 2: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigar epidemiologicamente óbitos Infantis e Fetais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigar epidemiologicamente óbitos de mulheres em idade fértil.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigar epidemiologicamente óbitos maternos.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir distribuição de medicação para pacientes diagnosticados com Tuberculose
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilizar exame anti-HIV para pacientes diagnosticados como caso novo de tuberculose
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir distribuição de medicação para pacientes diagnosticados com Hanseníase.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Examinar os contatos intradomiciliares de pacientes diagnosticados com Hanseníase.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Examinar comunicantes de pacientes diagnosticados com Tuberculose.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar exames de baciloscopia de escarro para diagnóstico e controle de Tuberculose pulmonar bacilífera.



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir distribuição de medicação para pacientes inseridos no programa de tabagismo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações de prevenção e promoção contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientar e encaminhar adequadamente os portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), de acordo com as suas necessidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a Campanha Antirrábica Municipal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar o acolhimento, registro e atendimento das denúncias inerentes as ações de Vigilância Epidemiológica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a identificação e o recolhimento de cães infectados por Leishmaniose Visceral
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar as ações de combate ao Mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Virus
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Campanha de Esquistossomose em escolares da rede municipal e estadual.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensificar ações do Programa de Controle da Esquistossomose (PCE) para a população.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar campanhas de vacinação do calendário básico de vacinas.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários para desempenho das atividades de Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a distribuição do Hipoclorito de Sódio fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a proporção do registro de óbitos por causa básica definida
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a proporção de preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter a cobertura de 80% dos imóveis visitados para Controle do Aedes em pelo menos 5 ciclos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 05 anos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações inerentes a Vigilância Epidemiológica para os usuários do sistema prisional

Objetivo: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver as ações do Projeto Educação em Saúde Ambiental para



Enfrentamento do *Aedes aegypti*, elaborado de acordo com as diretrizes da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.5.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

A Vigilância Sanitária (VISA) no contexto do SUS implica simultaneamente a construção da intersetorialidade e interinstitucionalidade no âmbito de diversos organismos da economia e da saúde, da esfera pública e da sociedade civil, pois proteger e promover a saúde ultrapassa o âmbito setorial. O PDVISA cuja função é estabelecer as diretrizes e pauta específica para a ação do Estado no escopo de atuação da Vigilância Sanitária, visando à consolidação e ao fortalecimento desse Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, objetiva se constituir em instrumento político norteador, que possibilite uma gestão estratégica para transformação positiva do contexto sanitário nacional. (Livro PDVISA).

A Vigilância Sanitária do Município de Nossa Senhora do Socorro busca planejar as ações para o exercício do ano que se inicia a partir das orientações das diretrizes pontuadas no PDVISA, respeitando a realidade do município.

O nosso campo de ação estende-se ao controle de qualidade dos produtos, dos serviços de saúde e sobre o meio ambiente quando implica risco a saúde.

As ações realizadas seguem um cronograma a ser executado nos estabelecimentos do nosso interesse através de inspeções, cadastros e rastreamentos; atividades educativas permanentes direcionadas a atenção básica, as escolas, aos comerciantes e a população em geral. A vigilância em saúde ambiental necessita de capacitação para os recursos humanos, uma vez que, no momento só está em atividade o VIGIAGUA que atende a pactuação feita pelo município.



As atividades desenvolvidas são permanentes e direcionadas ao diagnóstico das necessidades do município. Na interação com o controle social, temos a ouvidoria da vigilância que trabalha através de denúncias por telefone ou presencial onde o feedback ocorre com a inspeção local, diagnóstico e solução do problema encontrado.

As ações programadas da VISA seguem um cronograma de rotina direcionado as inspeções por estabelecimentos nas áreas de alimentos, Serviços de Saúde e Vigilância em Saúde Ambiental, incentivo à educação continuada, fortalecimento estrutural, projetos desenvolvidos e inspeção por denúncia da população.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E FINANCIAMENTO

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ 1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
▪ Construir o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
▪ Realizar aquisição de veículos para implementar as ações da Vigilância Sanitária e Ambiental
▪ Implementar a análise de cloro residual nas coletas de água tratada
▪ Ampliar o quadro de servidores do setor de Vigilância Sanitária e Ambiental
▪ Adquirir materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das ações do setor
▪ Informatizar o setor de Vigilância Sanitária e Ambiental

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.



Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para conscientização da população nas ações da Vigilância Sanitária e Ambiental.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações de Vigilância Sanitária e Ambiental com outras secretarias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar orientações gerais sobre ações da Vigilância Sanitária e Ambiental para a comunidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação e atualização dos profissionais de saúde sobre temas inerentes às ações da Vigilância Sanitária e Ambiental
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores da Vigilância Sanitária e Ambiental

EIXO: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

DIRETRIZ 2: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Meta 2018-2021



▪ Realizar o número mínimo de coletas de amostras de água tratada para análise
▪ Realizar pelo menos 6 grupos de ações da Vigilância Sanitária
▪ Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários para desempenho das atividades de Vigilância Epidemiológica e Combate às Endemias.
▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Meta 2018-2021
▪ Participar do desenvolvimento das ações do Projeto Educação em Saúde Ambiental para Enfrentamento do <i>Aedes aegypti</i> , elaborado de acordo com as diretrizes da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.6 EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente em Saúde é proposta como uma nova forma de transformar os serviços, trabalhando com todos os indivíduos envolvidos com a saúde, oferecendo subsídios para que consigam resolver seus problemas e, estabeleçam estratégias que amenizem as necessidades de sua comunidade. Com este intuito, a Educação Permanente parte da reflexão sobre a realidade do serviço e das necessidades existentes, para então formular estratégias que ajudem a solucionar estes problemas. Ainda nesta perspectiva, a Educação Permanente é considerada como a educação no trabalho, pelo trabalho e para o trabalho nos diferentes serviços cuja finalidade é melhorar a saúde da população.



Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (SE), através do Núcleo de Educação Permanente (NEP), desenvolve ações (diretas e indiretas) a fim de oferecer aos profissionais a oportunidade de atualização em serviço. São executadas diferentes atividades desencadeadas pelos setores da Secretaria de Saúde ou por órgãos públicos e privados, com o intuito de promover ações de educação em saúde para os profissionais da rede, bem como para a população residente neste Município.

Vale destacar a grande parceria de instituições de ensino conveniadas com este Município no desenvolvimento dessas e de outras ações, como também a participação do município como campo de estágio para estas instituições, contribuindo para o aperfeiçoamento dos profissionais que estarão ingressando no mercado de trabalho.

Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
▪ Manter parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para conscientização da população nas ações da Secretaria Municipal de Saúde
▪ Participar de ações educativas para a comunidade promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde



DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores da rede de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com as principais demandas apresentadas pelos servidores e gestores da Secretaria de Saúde;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilizar campos de estágios e pesquisas junto às instituições de ensino conveniadas, realizando atividades de acompanhamento e fiscalização do andamento das ações de campo;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a confecção/atualização de protocolos municipais, tendo por base os manuais de ações programáticas do Ministério da Saúde;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar e estimular a participação dos servidores e gestores em atividades educativas realizadas por outros órgãos públicos ou privados, presenciais ou em EAD (Educação à distância) visando cada vez mais à adesão e interesse pela busca do conhecimento e novas formas de aprendizagem;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar e apoiar a realização no município de atividades educativas realizadas por outros órgãos públicos ou privados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar e apoiar as reuniões técnicas da rede municipal de saúde oferecendo apoio logístico e operacional visto que estas colaboram para o crescimento grupal e pode servir de mobilização para o processo de aprendizagem profissional;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Firmar e renovar convênios com instituições de ensino técnico e superior para oferta de campo de estágio, pesquisas e outras ações educativas;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar a normatização de fluxos dos campos de estágios, pesquisa e demais ações inerentes;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento das ações de Educação Permanente
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos necessários para desempenho das atividades do Núcleo de Educação Permanente
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente as que estão ligadas ao Núcleo de Educação Permanente



Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.

2.7 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente. Em Nossa Senhora do Socorro, o CMS foi criado em 19 de dezembro de 1991, apresenta Regimento Interno que foi revisado em janeiro de 2017 e realiza mensalmente reuniões ordinárias baseadas num cronograma anual, previamente aprovado pelo pleno.

O CMS é composto por três segmentos: usuário, trabalhador e gestor. Como exemplo: prestadores de serviço, representantes do governo, profissionais da saúde e também usuários que podem estar ou não vinculados a uma associação. No Conselho, a representação dos usuários acontece de maneira paritária em relação aos outros membros (ou seja, os usuários têm direito à metade dos representantes 50%), a outra metade é dividida entre 25% de gestores e 25% de trabalhadores. São 40 (quarenta membros) que subdividem-se entre titulares e suplentes. A última eleição dos membros do Conselho ocorreu em 15 de dezembro de 2016 com mandado vigente até 2019.

Em sua função de elaborar e controlar a execução da política pública da saúde municipal, o Conselho Municipal de Saúde possui as seguintes responsabilidades:

- Monitorar os recursos da saúde;
- Acompanhar a execução das ações na área da saúde;
- Participar da formulação das metas para a área da saúde;
- Reunir-se ao menos uma vez por mês;
- Fiscalizar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.



Visando a melhoria do serviço prestado à população de Nossa Senhora do Socorro, através da manutenção dos serviços ofertados e da implementação de novas ações, segue as metas traçadas para o período de 2018-2021.

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Participação e Controle Social

DIRETRIZ 1: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo: Fortalecer o Controle Social no SUS com a realização de Conferências com o objetivo de implementar ações em saúde que garantam a integralidade do serviço ofertado.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Saúde (RAG);
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Relatórios Quadrimestrais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Conferências Temáticas de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) nas três esferas de governo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar o cadastro do CMS no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fiscalizar e acompanhar os estabelecimentos de saúde públicos e privados, e os contratualizados pelo município (prestadores de serviços dos SUS)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apreciar e acompanhar os projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões das Comissões Temáticas do CMS e após aprovação pelo pleno
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dispor de transporte para os Conselheiros de Saúde realizarem as atividades propostas anteriormente



DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
▪ Participar de plenárias de Conselhos e Conferências de Saúde nas 03 esferas (municipais, estaduais e federais)
▪ Realizar as reuniões mensais ordinárias e as extraordinárias, em casos excepcionais
▪ Promover a interface entre as políticas públicas de saúde através da parceria com outros Conselhos e órgãos afim

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
▪ Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde
▪ Realizar oficinas sobre Orçamento Público para os conselheiros municipais de saúde
▪ Viabilizar a participação dos Conselheiros de Saúde em capacitações externas

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.



2.8 GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTO

EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS

EIXO: Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ1: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações de saúde em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informatizar unidades municipais de saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir materiais de consumo e permanente para o desenvolvimento das atividades de toda a Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física das unidades da Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir veículos para implementar as ações da Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir 64 consultórios em 11 unidades básicas de saúde, visando a adequação do número de salas ao número de profissionais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluir a obra de Reforma e Ampliação e inaugurar a Unidade de Saúde Josafá Mota (Mutirão)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e inaugurar 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde nas seguintes localidades: (01) Residencial Neuzice Barreto, (01) Novo Horizonte e 02 Unidades no Complexo BR (imediações dos Conjuntos Jardim e Parque dos Faróis);
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluir a obra de construção e implantar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e implantar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o número de servidores da Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) e implementar o serviço de saúde bucal



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar mudança de endereço do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confeccionar e distribuir material de divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos pela Rede de Saúde municipal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir a academia da saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e implantar o Centro Especial de Reabilitação - CER
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e inaugurar a Rede de Frios Municipal
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluir a obra de construção e inaugurar o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir uma Unidade Móvel para a Castração de Animais de Pequeno Porte (CASTRAMÓVEL) e implantar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o Núcleo de Manutenção de Equipamentos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir/reformar unidades assistenciais da Média Complexidade
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a atuação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir uma Central de Logística

DIRETRIZ 2: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar prontuário eletrônico nas unidades de saúde ▪ Informatizar o registro das ações de saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir medicamentos para atender as necessidades de toda a Rede municipal de Saúde

EIXO: Participação e Controle Social



DIRETRIZ 1: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo: Fortalecer o Controle Social no SUS com a realização de Conferências com o objetivo de implementar ações em saúde que garantam a integralidade do serviço ofertado.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde (2019)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar de Conferências Regionais, Estadual e Nacional de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a criação de conselhos locais

DIRETRIZ 2: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar e ampliar o serviço municipal de Ouvidoria do SUS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter parcerias e apoio dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, sites e mídias sociais) para divulgação das ações da Rede municipal de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular ações da Rede de Saúde com outras secretarias, órgãos públicos e privados
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a realização de ações da Rede de Saúde para a comunidade

EIXO: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ 1: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o registro do ponto biométrico na Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação e atualização dos profissionais de saúde através de ações do Núcleo de Educação Permanente



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Favorecer a atualização técnica dos servidores da Rede de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Firmar convênios e parcerias com instituições governamentais e privadas, e de ensino técnico e superior para a realização de atividades educativas

EIXO: Financiamento do SUS e relação Público-Privado

DIRETRIZ 1: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo: Analisar as informações geradas pelo SIOPS, subsidiando os processos de planejamento e gestão do SUS no Município de Nossa Senhora do Socorro

Meta 2018-2021
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar o repasse de 15% ao ano, pela gestão municipal, conforme Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a busca por recursos de saúde – através de emendas parlamentares e adesão a programas e convênios do Ministério da Saúde e outros órgãos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar o Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar Relatório de Gestão Anual e Quadrimestral, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a elaboração do Plano Municipal de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a elaboração da Programação Anual de Saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisar Anualmente Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar setor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações de saúde

EIXO: Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

DIRETRIZ 1: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde

Meta 2018-2021



- Fortalecer a participação da Secretaria Municipal de Saúde nos Colegiados Regional, Estadual e Federal

Salientamos que na Programação Anual serão traçadas as estratégias para que as metas anteriormente descritas sejam alcançadas, tendo por base os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de incentivo novo para programas já existentes.



III. FINANCIAMENTO

O planejamento de ações na saúde deve conter um suporte financeiro para que as metas traçadas tornem-se realidade e causem impacto na saúde da população de Nossa Senhora do Socorro. As metas apresentadas por cada coordenação, serão retomadas na Programação Anual, onde estarão acompanhadas das estratégias a serem desenvolvidas anualmente, tendo como suporte os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de novos incentivos para programas já existentes. Segue demonstrativo dos repasses recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde 2017, são eles:

- **REPASSE MUNICIPAL**

Repasso de recursos municipais para a Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO	VALOR REPASSE 2017
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 30.955.044,19
TOTAL R\$ 30.955.044,19	

Fonte: Diretoria Financeira/SMS

Percentual da Receita Arrecadada de Impostos, aplicado em Ações e Serviços Público de Saúde (15%) – Jan a Nov/2017	%
Percentual aplicado no período	17,50

Fonte: CAT Consultoria

- **REPASSE ESTADUAL**

Repasso recebido pelo município da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

BLOCO	VALOR REPASSE 2017
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 384.788,52
TOTAL R\$ 384.788,52	

Fonte: Diretoria Financeira/SMS



▪ **REPASSE FEDERAL**

TOTAL POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

BLOCO	VALOR REPASSE 2017
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 988.529,32
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 17.624.291,20
GESTÃO DO SUS	R\$ 44.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 213.300,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 11.701.535,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.031.693,42
TOTAL R\$ 32.579.349,54	

Fonte: FNS

BLOCO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	VALOR REPASSE 2017
Básico da Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmaceutica Básica (Parcelas)	R\$ 888.529,30
Farmácia Popular	Programa Farmácia Popular do Brasil	R\$ 100.000,00
TOTAL BLOCO R\$ 988.529,30		

Fonte: FNS

BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	TOTAL REPASSE 2017
Piso da Atenção Básica Fixo	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	R\$ 125.000,00
Piso da Atenção Básica Fixo	Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (2017)	R\$ 1.760.000,00
Piso da Atenção Básica Fixo	PAB Fixo	R\$ 3.964.656,00
Piso da Atenção Básica	Assistência Financeira	R\$ 3.486.182,70

Variável	Complementar – ACS – 95 por cento	
Piso da Atenção Básica Variável	Fortalecimento de Pol. Afetas á Atuação de Estratégia de ACS- 5 por cento	R\$ 183.483,30
Piso da Atenção Básica Variável	Incentivo Adic. Assistência Financeira Complementar – ACS – 95 por cento	R\$ 291.879,90
Piso da Atenção Básica Variável	Incentivo Adic. Fortalecimento de Pol. Afetas á Atuação de Estratégia de ACS- 5 por cento	R\$ 15.362,10
Piso da Atenção Básica Variável	Incentivo ao Programa Academia da Saúde RAB-ACAD	R\$ 30.000,00
Piso da Atenção Básica Variável	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (EAB-PMAQ-SM)	R\$ 1.031.300,00
Piso da Atenção Básica Variável	Saúde Bucal - SB	R\$ 1.391.520,00
Piso da Atenção Básica Variável	Saúde da Família - SF	R\$ 4.540.460,00
Piso da Atenção Básica Variável	Teste Rápido de Gravidez	R\$ 4.771,20
Piso da Atenção Básica Variável	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	R\$ 119.676,00
Piso da Atenção Básica Variável	Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$ 680.000,00
TOTAL BLOCO		R\$ 17.624.291,20

Fonte: FNS

BLOCO: GESTÃO DO SUS

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	TOTAL REPASSE 2017
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	R\$ 20.000,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e	R\$ 24.000,00



	Nutrição (FAN)	
		TOTAL BLOCO R\$ 44.000,00

Fonte: FNS

BLOCO: INVESTIMENTO

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	VALOR REPASSE 2017
Ampliação do Ambito do Programa de Requalificação de UBS	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	R\$ 189.300,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	R\$ 20.000,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	R\$ 24.000,00
		TOTAL BLOCO R\$ 233.300,00

Fonte: FNS

BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	VALOR REPASSE 2017
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	FAEC SIA - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	R\$ 341.416,62
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	FAEC SIA - Exames do leite materno	R\$ 5,62
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	FAEC AIH - Cirurgias eletivas - componente único	R\$ 29.148,54
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	FAEC SIA - Tratamento de doenças do aparelho da visão	R\$ 3.472.604,03
Fundo de Ações	FAEC SIA - Exame	R\$ 47.012,00

Estratégicas e Compensação - FAEC	citopatológico do colo de útero	
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	FAEC SIA - Mamografia para rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	R\$ 55.035,00
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	Rede Viver sem Limites - REDEF - CEO municipal	R\$ 26.400,00
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	R\$ 5.354.825,75
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	Teto municipal rede saúde mental (RSME)	R\$ 2.216.388,88
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	CEO - centro de especialidades odontológicas - municipal	R\$ 158.400,00
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	Teto municipal rede cegueira (RCE-RCEG)	R\$ 299,16
TOTAL BLOCO		R\$ 11.701.535,60

Fonte: FNS

BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	VALOR REPASSE 2017
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA (Parcela)	R\$ 22.049,20
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS (Parcela)	R\$ 78.580,04
Vigilância em Saúde	Incentivo Adic. Assistência	R\$ 93.440,00



	Financeira Complementar – ACE – 95 por cento	
Vigilância em Saúde	Incentivo Adic. Fortalecimento de Pol. Afetas à Atuação de Estratégia de ACE - 5 por cento	R\$ 4.917,90
Vigilância em Saúde	Inc. as Ações de Vig. Prev e Cont das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	R\$ 113.570,82
Vigilância em Saúde	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em saúde (IPVS)	R\$ 130.764,61
Vigilância em Saúde	Assistência Financeira Complementar ACE – 95 por cento	R\$ 1.027.841,10
Vigilância em Saúde	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela	R\$ 416.250,25
Vigilância em Saúde	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	R\$ 90.182,50
Vigilância em Saúde	Fortalec. de pol, afetas à atuação da estratégia de ACE – 5 por cento	R\$ 54.096,90
TOTAL BLOCO		R\$ 2.031.693,42

Fonte: FNS

Convém lembrar que conforme a **Portaria GM nº 3922, de 28 de dezembro de 2017, em seu artigo 3º** diz que: “Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados, a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: **I – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;** e **II – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.**”

Com isso, todas as citações aos Blocos de Financiamento da Atenção Básica; da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; da Vigilância em Saúde, da assistência Farmacêutica; e da Gestão do SUS, feitas nos atos normativos



anteriores à Publicação da referida portaria, deverão ser interpretadas, no que couber, como referências ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



IV MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de construção de um Plano não finaliza com o produto documental que o oficializa, pois devemos lembrar que os problemas da área de saúde tem origem em causas diversas, que interagem e se reforçam mutuamente, o que determina um grau de complexidade e incerteza elevados. Essa condição exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam constantes e sistêmicos.

Ressaltamos que o processo de planejamento apresenta diferentes referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº 8080/90, a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 2135 de 25/09/2013. Esta Portaria, além de institucionalizar o processo de planejamento, indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, à saber: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) e o Relatório de Gestão (RAG).

O Plano Municipal de Saúde apresenta uma periodicidade quadrienal, no entanto, este plano é revisitado anualmente quando se elabora a Programação Anual do ano subsequente e quando se avalia a Programação Anual do ano que passou através do Relatório de Gestão, ou se monitora a Programação Anual do ano em curso através dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC). Lembramos que tanto o PMS, como a PAS devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

Considerando-se as dificuldades de uma execução perfeita, a avaliação identifica anualmente as necessidades de ajustes, redimensionamentos e redesenho de metas e ações programadas. Associado a isto, temos ainda a possibilidade do aparecimento de novas doenças e também de novas tecnologias e medicamentos, o que vai nos fazer atingir os objetivos de forma mais rápida ou mais lenta, como também desencadear novas estratégias de enfrentamento dos agravos.

Dessa forma devemos lembrar que todo Plano, contempla as necessidades no momento da sua elaboração, podendo estar defasado nos dias que se seguem e por isso, a Programação Anual de Saúde, surge como um reforço e um complemento do PMS acompanhado da previsão da alocação de recursos orçamentários para a execução das metas. A PAS tem como instrumento de monitoramento o Relatório Quadrimestral de



Prestação de Contas (RQPC) que permite ao controle social e ao Poder Legislativo o acompanhamento do desenrolar da execução física e financeira do PMS, como também a situação das auditorias realizadas na fase de execução do PMS.

A periodicidade orientadora da gestão do PMS indica a necessidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, além de avaliações anuais, de forma a assegurar transparência e visibilidade, por isso, anualmente a execução das metas da PAS é avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde através das informações do Relatório Anual de Gestão.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Resolução da Diretoria Colegiada nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde**. Normas e procedimentos técnicos, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Decreto Presidencial nº 7.508/2011**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Portaria GM nº 2.135/2013**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2016-2019. Brasília, 2016.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde 2016-2019. Aracaju, 2016.

SERGIPE. Secretaria Municipal de Governo de Nossa Senhora do Socorro. Prefeitura Municipal. Plano de Governo 2017-2020. Nossa Senhora do Socorro, 2017.

SERGIPE. Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Nossa Senhora do Socorro, 2015.

SERGIPE. Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatório Final da I Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Nossa Senhora do Socorro. Nossa Senhora do Socorro, 2017.



SERGIPE. Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatório Final da I Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Siriri (Regional Socorro). Nossa Senhora do Socorro, 2017.